

Alessandro Gomes Marinho CPF: 024.554.367-80	57636/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Robson Marcos Maciel CPF: 089.073.866-17	67588/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Rozervina Luiza de Oliveira CPF: 085.787.816-60	68629/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
João Silva Rocha CPF: 205.396.656-49	10145/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Emílio de Oliveira Costa CPF: 142.167.106-97	69058/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Construtora Mineira de Obras Ltda CNPJ: 02.063.425/0001-75	31579/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Franklin Tavares Gusmão CPF: 108.184.826-05	57624/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Roberto Aparecido Lisboa CPF: 069.414.826-13	57573/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adão Lopes da Cunha CPF: 670.544.718-49	69103/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adirson Onório da Silva CPF: 818.549.196-87	31711/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Julierme Rodrigues Almeida CPF: 107.610.616-14	96727/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Antônio Francisco CPF: 309.019.106-78	97478/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Ribeiro de Araújo CPF: 267.311.506-49	69470/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Marcony Lopes da Costa CPF: 060.975.556-01	69057/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maurílio Souza de Carvalho CPF: 015.485.256-73	24122/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Francisco Martins de Oliveira CPF: 552.719.796-87	68107/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lafaiete Gomes Fernandes CPF: 084.006.826-37	69608/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Adailton José Rodrigues CPF: 261.505.898-52	51895/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Givaldo Messias da Silva CPF: 034.028.626-11	31680/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valdeci Ferreira Oliveira RG: 10308987 / Nome da mãe: Sebastiana Oliveira Ferreira	67759/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elson Luiz Giubert CPF: 091.608.217-28	91926/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Norival Rosa Pereira CPF: 035.718.507-26	142219/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Elias Leite RG: MG 4025551	80396/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastião Vieira dos Santos CPF: 561.990.076-20	57964/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Waldemiro Olimpio de Freitas CPF: 031.707.306-06	69067/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gricione do Carmo Rodrigues CPF: 124.040.726-25	68351-2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Rosevar Vasconcelos Ferreira CPF: 026.094.396-79	69885/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Manoel Batista de Oliveira CPF: 065.486.546-92	24202/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Eurico Freire Cristo CPF: 207.723.006-15	57724/2016	Perdimento imediato dos bens relativos à infração nº 01
Eurico Freire Cristo CPF: 207.723.006-15	57724/2016	Restituição dos bens relativos à infração nº 02
Narcelio Rosa da Silva CPF: 064.442.596-22	69118/2016	Restituição dos bens apreendidos
Fernando Tavares de Souza CPF: 840.650.107-30	57947/2016	Restituição dos bens apreendidos
Raimundo Nunes Silva Nome da Mãe: Gregória Nunes Silva / Data de nascimento: 21/08/1977	54969/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Pedro Rodrigues de Sousa CPF: 062.660.996-83	85568/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Israel de Souza Pinto CPF: 049.988.386-10	101649/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Luis Carlos Vieira da Silva CPF: 831.625.856-00	80261/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Weberth Archanjo de Carvalho CPF: 075.663.376-10	123105/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elder Alves Reis CPF: 076.178.185-48	69196/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Romerio Pedroza Pereira CPF: 217.405.186-91	123731/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Carlos Alvarenga Major CPF: 075.122.506-14	54963/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Uenes Roque de Souza CPF: 018.214.996-03	108527/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Carlos Benício de Souza CPF: 114.388.426-43	69166/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gilmário Martins Correia CPF: 093.491.476-10	85559/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Nélio Martins Tereza CPF: 041.790.406-11	94085/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Henrique Esteves Gomes CPF: 137.281.116-86	82650/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria Aparecida Fernandes de Souza CPF: 099.088.376-05	80888/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Cleiza Alves da Silva CPF: 819.031.116-68	68190/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Marcos Henrique da Silva CPF: 144.615.256-19	100497/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Honório da Silva CPF: 123632/2017	123632/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José do Prado Pinheiro CPF: 800.573.816-15	123158/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edson Coelho Bitencourt CPF: 877.872.026-53	123041/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Antônio Duarte Filho CPF: 076.493.466-57	123136/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os interessados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG para obter o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 3271-4988, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor sem atualização	AI
Alessandro de Sá Garcia	RS 498,44	31507/2016
Nelson Carlos dos Santos	RS 498,44	34291/2016
Armando Flor da Silva	RS 1.163,02	33335/2016
José Zito Alves Cardoso	RS 333,95	57769/2016
Weberth Ferreira Fontes	RS 937,64	141159/2018
Cecília Pereira Cardoso	RS 333,95	70987/2017
Luizmar José Pretti Junior	RS 360,63	70841/2017
Vandir Augusto de Oliveira	RS 249,21	31558/2016
Josias Oscar Schmidt	RS 333,95	57928/2016
Antônio Monteiro dos Santos	RS 333,95	24206/2016
Afonso Cláudio Vieira	RS 333,95	09548/2016

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Núcleo de Autos de Infração do Leste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou entrar em contato através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Claudemiro Dantas da Cunha CPF: 466.977.306-25	70994/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 360,63
Carlos Rogério Lopes CPF: 039.445.846-00	31701/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.495,32
Maria Teixeira de Carvalho CPF: 025.401.316-38	31557/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução do valor da multa em 30% em razão do reconhecimento de atenuante/ R\$ 1.046,72
Evergisto Gonçalves dos Reis CPF: 218.164.256-72	57650/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 333,95
Moisés de Oliveira Soares CPF: 060.465.216-02	12232/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas e perdimento dos bens apreendidos no auto de infração/ R\$ 1.495,32
Marlene dos Santos Goeking CPF: 451.841.066-87	82621/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ Advertência sem conversão em multa
Adeones Costa Figueiredo CPF: 101.148.726-86	13619/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.495,32
Danuza Lucas de Oliveira CPF: 084.376.646-83	100492/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.614,76
Danuza Lucas de Oliveira CPF: 084.376.646-83	100491/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.614,76
Amaro Isabel da Silva CPF: 055.929.086-10	53819/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 3.987,51
Geovane Alves de Almeida CPF: 117.860.526-44	100298/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas e perdimento dos bens apreendidos no auto de infração/ R\$ 11.841,56
Raimundo Gonçalves dos Santos CPF: 072.478.246-03	13613/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.495,32
Antônio Paulo Bragança CPF: 146.795.316-49	53970/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.495,32
Ivan da Costa Martins CPF: 584.403.726-04	54435/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução do valor da multa em 30% em razão do reconhecimento de atenuante/ R\$ 1.046,72
Levi dos Santos Oliveira CPF: 201.543.059-87	12150/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.495,32
Levi dos Santos Oliveira CPF: 201.543.059-87	12149/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 16.617,94
Jomar Souza Andrade CPF: 466.240.586-68	123420/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.614,76
Paulo Ambrósio da Silva CPF: 112.974.836-77	70103/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 360,63
João Batista Fraga CPF: 465.790.366-72	68154/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 333,95
Geraldo Rocha de Matos CPF: 499.339.906-59	70256/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 360,63
Nilson Alexandre Gonçalves CPF: 046.228.826-98	70362/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 360,63
Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte Terrestre CNPJ: 04.892.707/0001-00	47296/2010	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ Advertência sem conversão em multa

Reginaldo Antônio Batista CPF: 034.465.106-13	37466/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 3.555,59
Adauto Silva CPF: 798.178.746-72	57823/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução do valor da multa em 30% em razão do reconhecimento de atenuante/ R\$ 807,38
João Egídio de Assis CPF: 047.673.166-69	100300/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução do valor da multa em 30% em razão do reconhecimento de atenuante/ R\$ 1.255,92

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, situado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG ou contatar através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Deli Luiz Neto	CPF: 141.892.596-91	108656/2017
José Damião de Matos - ME	CNPJ: 04.323.706/0001-45	129921/2018
José Maria dos Santos	CPF: 047.681.456-12	13745/2016
Lindomar de Oliveira Verly	RG: 11469498 Nome da Mãe: Eva Marcelina de Oliveira	130647/2018
Milton Rodrigues Pêgo	CPF: 027.366.046-28	82920/2018
José Carlotto Rodrigues Pereira	CPF: 112.604.467-94	82845/2018
Geraldo Magela Silva Gomes	CPF: 439.939.826-49	123790/2018
Geraldo Magela Silva Gomes	CPF: 439.939.826-49	123788/2018
Aureliano Cardoso dos Santos	CPF: 320.213.136-20	102740/2017
Donizete Ferreira Dias	CPF: 766.449.106-10	130435/2018
Douglas do Carmo Cassimiro	CPF: 134.763.016-01	111412/2018
José Geraldo Ferreira	CPF: 343.243.488-04	141244/2018
Ramon Marcone Batista	CPF: 855.653.776-68	129797/2018
José Cassimiro Gomes	CPF: 981.924.266-53	129799/2018
Sebastião Gomes de Oliveira	CPF: 260.769.776-04	189354/2018
Sebastião Gomes de Oliveira	CPF: 260.769.776-04	189353/2018
Gercino Rocha Viana	CPF: 627.346.016-72	102884/2018
Elias Simões Neto	CPF: 066.747.996-10	84200/2018
Roni Soares Mota	CPF: 119.332.266-92	80884/2017
Carlinhos Luiz dos Reis	CPF: 083.774.696-50	130227/2018
Amaral Ferreira Fernandes	CPF: 129.793.146-76	100322/2017
Nivaldo Ventura da Silva	CPF: 096.535.416-41	70205/2017
Centaurus Brasil Mineração LTDA	CNPJ: 08.731.017/0001-20	09545/2016
Rosimar Xavier Pereira	CPF: 149.293.606-50	121612/2018
Túlio Geraldo da Silva	CPF: 020.015.486-99	94096/2018
Maria do Carmo Ribeiro	CPF: 046.845.696-16	91900/2018
Mineradora Internacional Mineração LTDA	CNPJ: 02.759.772/0001-37	122908/2018
Mineração Gimirim LTDA	CNPJ: 04.267.455/0001-29	141138/2018
Anerinha Avellino Duque	CPF: 034.263.766-52	91157/2016
Raimundo Roberto Freitas	CPF: 230.534.616-68	123614/2017

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *José Domingos Lopes/Fazenda Ribeirão do Estreito – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, Com Destoca, para Uso Alternativo do Solo (DAIA CORRETIVO) – Turmalina/MG – PA/Nº 14010000084/19.
- *Jadir Domingues de Freitas/Sítio Paiol de Fora – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, Com Destoca, para Uso Alternativo do Solo – Capelinha/MG – PA/Nº 14010000085/19.
- (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

INFORMA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

- *Tractor Comércio, Serviços e Transportes Ltda ME/Fazenda Mato Virgem – Cacheregue – Corte ou Aproveitamento de 17 Árvores Isoladas Nativas Vivas em 0,5 ha – Itamarandiba/MG – PA/Nº 14020000042/18 DAIA 0036098-D – Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Estágio de Regeneração: Secundária Inicial. Validade 04 (Quatro) anos contados da data de concessão da autorização: 23/01/2019.
- (a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram):

- *ESDE – Empresa Santos Dumont de Energia/CNPJ 11.004.138/0002-86 – Fazenda Gonzaga, Boa Vista ou Rocinha – Intervenção Ambiental de corte de árvores isoladas nativas vivas – Santos Dumont/MG – PA/Nº 05020000024/19.
- (a) Alberto Felix Isabik. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram):

- *Antônio Mário Barbosa/Boa Esperança - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Coimbra/MG - PA/Nº 050500000508/18.*Rodrigo Viana Saraiva/Santiago - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Viçosa/MG - PA/Nº 05050000009/19.*Fênix Mineração Preto/Fazenda São Miguel da Boa Vista - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Piranga/MG - PA/Nº 050500000539/18.*Município de Teixeiras/Gimínio do Brandião - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Teixeiras/MG - PA/Nº 05050000004/19.*Giovani Guimarães Lourenço/Sítio Tum Tum - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Guaraciaba/MG - PA/Nº 05050000005/19.*José Pedro de Souza/Sobreira - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Senador Firmino/MG - PA/Nº 05050000007/19.*Igreja Evangélica Assembleia de Deus/Igreja Evangélica - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Ubá/MG - PA/Nº 05050000005/19.*José Bartolomeu Pereira/Sítio Vista Alegre - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Senador Firmino/MG - PA/Nº 050500000506/18.*Selma Gonçalves dos Santos/Imóvel - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Senador Firmino/MG - PA/Nº 05050000061/18. (a) Alberto Felix Isabik. - Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

DEFERIMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, torna público que foi(foram) concedida(S) Autorizaç(ões) para Intervenção Ambiental por meio de Documento(s) Autorizativo(s) para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo:

- *Ana Paula de Souza Bressan Gonçalves-ME/Sítio Invernada/Capoeirinha - Guidoval/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,3856 há - Mineração - PA nº 05050000018/18 - DAIA nº 0036066-D. VALIDADE: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 11/01/2019. *Tocinas Consultoria e Gestão Empresarial Ltda/Fazenda Harmonia - Tocantins/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,1000 há - Infraestrutura - PA nº 05050000126/17 - DAIA nº 0036072-D. VALIDADE: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 15/01/2019. *Virgílio Damásio Gomes Guimarães - Guaraciaba/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,2599 há - Mineração - PA nº 05050000150/17 - DAIA nº 0036119-D. VALIDADE: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 28/01/2019. *Wander Lage Novaes-ME/Sítio Basílio - Acaiaça/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 1,0627 há - Mineração - PA nº 05050000160/16 - DAIA nº 0036120-D. VALIDADE: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 28/01/2019. *G3 Materiais de Construção Ltda-ME/ Fazenda Surubi - Porto Firme/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,1215 há - Mineração - PA nº 05050000057/18 - DAIA nº 0036118-D. VALIDADE: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 28/01/2019. *Extração e Comércio de areia dois irmãos DP Ltda-ME/Sítio Paraíso-Urucânia/MG - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,6402 há - Mineração - PA nº 05050000080/17 - DAIA nº 0036117-D. VALIDADE: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 28/01/2019. Alberto Felix Isabik. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Mata.

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata